



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Telefax: (32) 3743-1452

Processo nº. 105 / 2026

Projeto de Lei Complementar nº. 006 de 02 / 03 / 2026

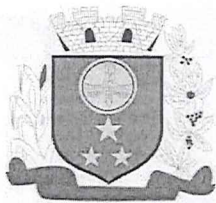
Ementa: Altera os anexos da Lei Comp. 29/2014,
de 6 de março de 2014 - PCCV do Quadro
geral, para criar mais 5 (cinco) vagas de Operador de Mq,
no quadro de cargos.

Autoria: Prefeito Municipal Mauri Santana da Costa

CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número 006 / 2026
na data de 02 / 03 / 2026.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,

Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **proj. de lei complementar** que: *(006/2026)*

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPL. 29/2014 DE
6 DE MARÇO DE 2014 – PCCV DO QUADRO
GERAL, PARA CRIAR MAIS 5 (CINCO) VAGAS
DE OPERADOR DE MÁQUINAS, NO QUADRO DE
CARGOS.**

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de *Exposição de Motivos* a respeito da oportunidade e da conveniência das alterações ou adequações no momento propostas.

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação de urgência urgentíssima!**

Prefeitura Municipal de Divino, **02 de março** de 2026.

MAURI VENTURA DO
CARMO:19722176668

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

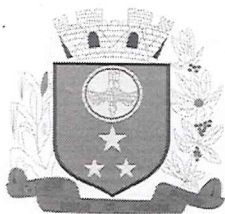
Assinado digitalmente por MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668
ND: CN=BR, OU=2P=Brasil, OU=1251770400115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3, OU=EM BRANCO, OU=premier, CN=MAURI VENTURA DO
CARMO:19722176668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 15:09:34-03'00"
File: 006/2026.pdf

Sr. Vereador,

Divino Augusto de Oliveira,

DD. Pres. da Câmara Municipal,

DIVINO (MG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO



Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR 026/2026, 02 DE MARÇO DE 2026

ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPL. 29/2014 DE 6 DE MARÇO DE 2014 – PCCV DO QUADRO GERAL, PARA CRIAR MAIS 5 (CINCO) VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, NO QUADRO DE CARGOS.

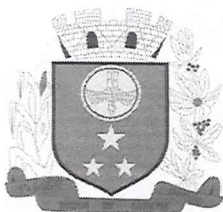
O povo do município de Divino, por seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas mais 5 vagas para o cargo de Operador de Máquinas no quadro permanente de pessoal de Divino, da Lei Complementar Municipal 29 de 6 de março 2014, que passam de 10 para 15 vagas, conforme disposto a seguir:

QUADRO PERMANENTE	QUADRO SETORIAL	JORNADA	VAGAS CRIADAS
Operador de Máquinas	Q. S. da Administração	40 hs/sem.	5

QUADRO PERMANENTE	VAGAS ANTERIORES	VAGAS CRIADAS	VAGAS ATUAIS
Operador de Máquinas	10	5	15

QUADRO PERMANENTE	SÉRIE DE NÍVEIS	VENCIMENTO	PADRÃO
Operador de Máquinas	VI, VII, VIII	2.190,74	P1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

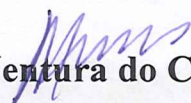


Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º As despesas que decorram desta Lei Complementar ocorrerão pelas dotações ordinárias para folha salarial consignadas nas Leis Orçamentárias anuais.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, **02 de março** de 2026.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Nº PROTOLO:	
102	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
	02/03/2026
ORGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

19 DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO

09 Sim ☒ Não ☐ Nulo ☐ Branco ☐ Abstenção.

☒ Aprovado por: unanimidade

☐ Rejeitado por: ce

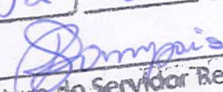
Em: 03 / 03 / 2026

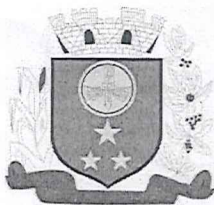
CA de Oliveira

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE

Processo nº 105/26
Em 02 / 03 / 26


Assinatura do Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO



Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

Sras. e Senhores Vereadores!

ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPL. 29/2014 DE 6 DE MARÇO DE 2014 – PCCV DO QUADRO GERAL, PARA CRIAR MAIS 5 (CINCO) VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, NO QUADRO DE CARGOS.

A presente proposição, propondo alteração de disposições em consideração da Lei Complementar 029/2014 de 6 de março de 2014, visam a criação de mais **5 vagas de Operador de Máquinas**, para adequação da estrutura administrativa de modo a dotar maior capacidade para o setor de obras e dos serviços públicos da Administração, para melhor atendimento das demandas.

Seguem o Impacto Financeiro e declaração de adequação orçamentária.

Atenciosamente, contando com a **aprovação** e solicitando **urgência urgentíssima!**

Prefeitura Municipal de Divino, **02 de março** de 2026.

**MAURI VENTURA DO
CARMO:19722176668**

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 15:09:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei Complementar n.º 006/2026

Autor: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

Ementa: Altera os anexos da Lei Complementar n.º 29/2014 – PCCV do Quadro Geral, para criar mais 5 (cinco) vagas de operador de máquinas, no quadro de cargos.

PARECER:

Trata-se de projeto de Lei que altera os anexos da Lei Complementar n.º 29/2014 – PCCV do Quadro Geral, para criar mais 5 (cinco) vagas de Operador de máquinas no quadro de cargos do Município.

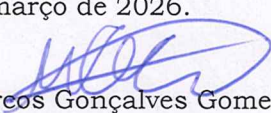
A criação de cargos públicos é matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto na Constitucional Federal e na Lei Orgânica Municipal.

O projeto encontra-se formalmente adequado respeitando a competência legislativa municipal.

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, sendo favorável à tramitação do referido projeto de Lei Complementar.

Sala das Comissões, 03 de março de 2026.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator


Bárbara Alves Alcon

Presidente


Leandro Rodrigues Santana

Vice-Presidente

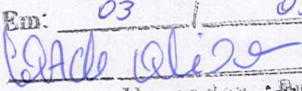
19 DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO

09 Sim — Não — Nulo — Branco — Abstenção

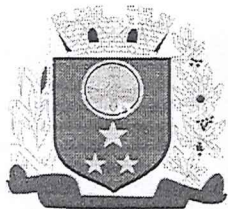
X Aprovado por unanimidade

— Rejeitado por —

Em: 03 / 03 / 2026


Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 03 dias do mês de março de 2025, às 20 horas, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir **parecer** sobre os projetos de Lei complementar nº 005 e **006/2026**, de autoria do prefeito municipal. Após análise a Comissão emitiu parecer ao seu normal prosseguimento no plenário. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei Complementar n.º 006/2026

Autor: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

Ementa: Altera os anexos da Lei Complementar n.º 29/2014 – PCCV do Quadro Geral, para criar mais 5 (cinco) vagas de operador de máquinas, no quadro de cargos.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei Complementar em análise visa a criação de 05 (cinco) vagas para o cargo de Operador de Máquinas no quadro de pessoal do Município. A proposição veio instruída com Exposição de Motivos, Declaração Orçamentária e Financeira e Referência à Estimativa de Impacto Orçamentário.

A Comissão verificou que consta anexada ao projeto a Declaração expressa do Prefeito Municipal atestando a adequação orçamentária e financeira da despesa decorrente da criação das vagas, bem como sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento. Assim, não se verifica óbice de ordem financeira à aprovação da matéria.

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças, Orçamento opina favoravelmente à aprovação do referido projeto de Lei Complementar em análise.

Sala das Comissões, 03 de março de 2026.

Walter A S
Walter Almeida de Souza

Relator

Marcos
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Presidente

Edimar
Edimar Lúcio de Souza

Vice-Presidente

19 DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO
09 Sim ☒ Não ☐ Branco ☐ Abstenção ☐
☒ Aprovado por unanimidade
☐ Rejeitado por: *u*
Em: 03 / 03 / 2026

Divino A. de Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento.

Aos 03 dias do mês de março de 2026, às 20 horas, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir parecer sobre os projetos de Lei complementar nº 005 e 006/2026, de autoria do prefeito municipal. Após análise a Comissão emitiu parecer ao seu normal prosseguimento no plenário. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator)

Walter A. S. Silva

(Presidente)

[Assinatura]

(Vice-presidente)

Edmar



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026

ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPL. 29/2014 DE 6 DE MARÇO DE 2014 – PCCV DO QUADRO GERAL, PARA CRIAR MAIS 5 (CINCO) VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, NO QUADRO DE CARGOS.

O povo do município de Divino, por seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas mais 5 vagas para o cargo de Operador de Máquinas no quadro permanente de pessoal de Divino, da Lei Complementar Municipal 29 de 6 de março 2014, que passam de 10 para 15 vagas, conforme disposto a seguir:

QUADRO PERMANENTE		QUADRO SETORIAL		JORNADA		VAGAS CRIADAS
	Operador de Máquinas		Q. S. da Administração		40 hs/sem.	5

QUADRO PERMANENTE		VAGAS ANTERIORES		VAGAS CRIADAS		VAGAS ATUAIS
	Operador de Máquinas		10		5	15

QUADRO PERMANENTE		SÉRIE DE NÍVEIS		VENCIMENTO		PADRÃO
	Operador de Máquinas		VI, VII, VIII		2.190,74	P1

Art. 2º As despesas que decorram desta Lei Complementar ocorrerão pelas dotações ordinárias para folha salarial consignadas nas Leis Orçamentárias anuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 03 de março de 2026.


Bárbara Alves Alcon

Presidente

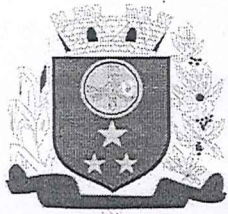

Leandro Rodrigues Santana

Vice-Presidente


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
09 Sim Não Nulo Branco Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
 Rejeitado por:
Em: 03 / 03 / 2026
DA de Oliveira
Vereador - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino - MG



Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para elaboração das redações finais aos projetos de Leis Complementares n.º 001 e 003/2026.

Aos 03 dias do mês de março de 2026, às 20 horas, reuniram-se os membros da Comissão para elaborar as redações finais aos projetos de Leis Complementares n.º 001, 003, 005 e 006/2026, aprovados nesta reunião. Após análise das matérias em questão, a Comissão emitiu as redações finais de acordo com os textos originais dos respectivos projetos. Nada mais a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator

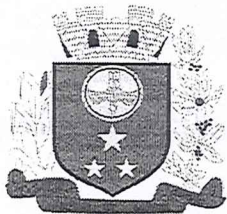
Presidente

Vice-Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino

Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Frangilo - Secretária Executiva

Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88



LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 05 DE MARÇO DE 2026

ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPL. 29/2014 DE 6 DE MARÇO DE 2014 – PCCV DO QUADRO GERAL, PARA CRIAR MAIS 5 (CINCO) VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, NO QUADRO DE CARGOS.

O povo do município de Divino, por seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas mais 5 vagas para o cargo de Operador de Máquinas no quadro permanente de pessoal de Divino, da Lei Complementar Municipal 29 de 6 de março 2014, que passam de 10 para 15 vagas, conforme disposto a seguir:

QUADRO PERMANENTE	QUADRO SETORIAL	JORNADA	VAGAS CRIADAS
Operador de Máquinas	Q. S. da Administração	40 hs/sem.	5

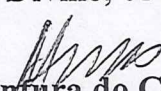
QUADRO PERMANENTE	VAGAS ANTERIORES	VAGAS CRIADAS	VAGAS ATUAIS
Operador de Máquinas	10	5	15

QUADRO PERMANENTE	SÉRIE DE NÍVEIS	VENCIMENTO	PADRÃO
Operador de Máquinas	VI, VII, VIII	2.190,74	P1

Art. 2º As despesas que decorram desta Lei Complementar ocorrerão pelas dotações ordinárias para folha salarial consignadas nas Leis Orçamentárias anuais.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de março de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal